

NO EXPEDIENTE DO DIA

18 04 2002
17 04 2002



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



PROJETO DE LEI Nº 822 /2001
(Do Dep. Pedro Medeiros)

DENOMINA DE **DIÓGENES DE AQUINO BASTOS** A PB, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE ALAGOINHA/MULUMGÚ/GURINHEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

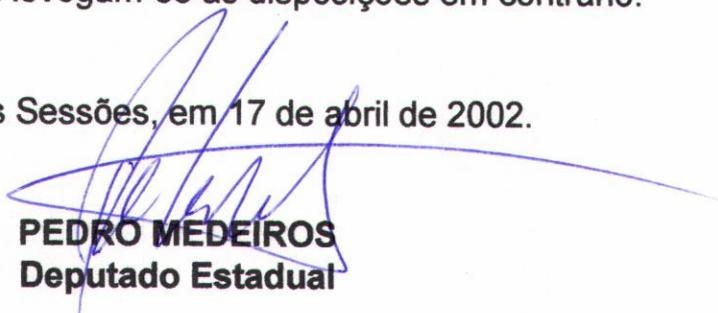
A Assembléia Legislativa decreta:

Art. 1º Fica denominada de Diógenes de Aquino Bastos a PB, que liga os municípios de Alagoinha/Mulumgú/C

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2002.


PEDRO MEDEIROS
Deputado Estadual

Aprovado em única Turno
Em 30 / 05 / 2002

1.º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 822 sob o nº 822/02
Em 17/04/2002
P. F. F. F.
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 18/04/2002
P. F. F. F.
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 18/04/2002.
P. F. F. F.
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 18/04/2002
P. F. F. F.
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ___/___/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___/___/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em 14/4/2002
P. F. F. F.
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
P. F. F. F.
Em 24/04/2002

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___/___/2002
Parecer _____
Em ___/___/_____

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 02 Pagina (S).
Em 17/4/2002
P. F. F. F.
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Documento (s)
em anexo.
Em ___/___/2002.

Assessor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



JUSTIFICATIVA

O homenageado Diógenes de Aquino Bastos, natural de Mulungu, nasceu em 21.02.1910. Filho de Sebastião de Almeida Bastos e Júlia Torres de Aquino, o homenageado casou com Maria de Moura Aquino, onde desta relação matrimonial nasceram oito filhos numa união de 44 anos.

O homenageado sempre se conduziu com muita integridade, onde exerceu grande liderança política na região.

Diante destes fatos conto com a colaboração dos meus pares para prestar esta homenagem a quem sempre se conduziu com muita probidade.


PEDRO MEDEIROS
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
PROJETO DE LEI Nº 822/2002.

Denomina de Diógenes de Aquino Bastos, a PB, que liga os Municípios de Alagoinha/Mulungú/Gurinhem, e dá outras providencias.

A U T O R: Dep. Pedro Medeiros.

RELATOR: Dep. Vital Filho.

PARECER Nº 773

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de lei Nº 822/2002**, da lavra do ilustre Dep. Pedro Medeiros, que tem por objetivo denominar de "**Diógenes de Aquino Bastos**" a **PB** que liga os Municípios de Alagoinha/Mulungú/Gurinhem. Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomenda pelo ilustre Deputado Pedro Medeiros, presta sem dúvidas, uma justa e meritória homenagem ao Senhor Diógenes de Aquino Bastos, natural de Mulugú, nasceu em 21.02.1910. Filho de Sebastião de Almeida Bastos e Júlia Torres de Aquino, o homenageado casou com Maria de Moura Aquino, onde desta relação matrimonial nasceram oito filhos numa união de 44 anos.

O homenageado sempre se dedicou de modo discreto, mas com grande liderança política na região,

Em assim sendo, opino pela constitucionalidade, do **Projeto de lei Nº 822/2002**, recomendando, afinal, que seja submetido ao Plenário para aprovação na sua forma original.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
PROJETO DE LEI Nº 822/2002.



É o voto.

Sala das Comissões, em 15 de maio de 2002.

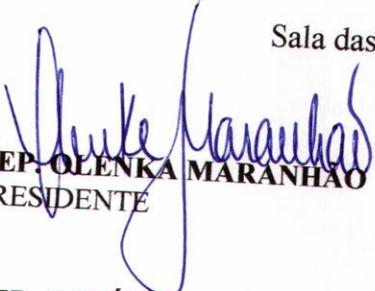
Vital Filho
 Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça Redação acata o voto da Senhora Relatora pela constitucionalidade do **Projeto de Lei Nº 822/2002**, recomendando, afinal, que seja submetido ao **Plenário para aprovação na sua forma original.**

É o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de maio de 2002.

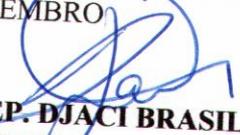

 DEP. OLENKA MARANHÃO
 PRESIDENTE

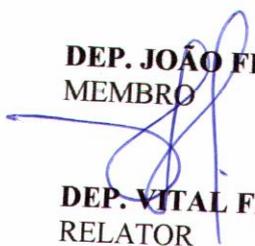
DEP. JOÃO PAULO
 MEMBRO

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
 MEMBRO


 DEP. LUIZ COUTO
 MEMBRO

DEP. JOÃO FERNANDES
 MEMBRO

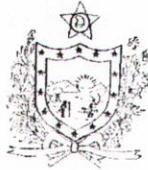

 DEP. DJACI BRASILEIRO
 MEMBRO


 DEP. VITAL FILHO
 RELATOR

Apreciada Pela Comissão

No Dia 28/05/2002

*APROVADO O PARVULON
 SEM FERRÃO EXTRAORDINARIA
 DO DIA 29.05.2002.
 P: Jucimário*



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº35 /2002

João Pessoa, 29 de maio de 2002

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 822/02, de autoria do Deputado Pedro Medeiros que "Denomina de Diógenes de Aquino Bastos a PB, que liga os Municípios de Alagoinha/Mulungu e dá outras providências".

Atenciosamente,

GERVÁSIO MAIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTOGRÁFO Nº 31/02
PROJETO DE LEI Nº 822/02

Denomina de **Diógenes de Aquino Bastos** a PB, que liga os Municípios de ALAGOINHA/MULUNGU, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **DIÓGENES DE AQUINO BASTOS** a PB, que liga os municípios de ALAGOINHA/MULUNGU, neste Estado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 29 de maio de 2002.

GERVÁSIO MAIA
Presidente